

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº204/2020, de 19 de Outubro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre nova composição e nomeação de membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e após eleições realizadas no dia 06/10/2019, e do Edital de Resultado Final da Eleição de nº 20/2019, apresentado em data de 20/12/2019, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 609/2015 e Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e POR FIM, estando de acordo com o Ofício de nº 1.304/2020, de 06/10/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, RESOLVE,

N O M E A R

Art. 1º. Fica devidamente nomeada **Lúcia Joana da Lomba da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 3.502.636-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 600.442.509-59, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE** à frente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Tutelar é de 04 (quatro) anos, sendo iniciado em dez de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020).

Art. 3º. Na qualidade de membro do Conselho Tutelar, a remuneração a título de gratificação, perceberá o valor de um salário mínimo e meio vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (19/10/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal